



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e seis minutos, na Câmara Municipal de Urânia/SP – Plenário “Antônio Luiz Cintra”, junto à sala de Reuniões, situado à Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, foi realizada a 2ª Sessão Ordinária do ano de 2025. Havendo número legal de Vereadores e estando em horário regimental, o Senhor Presidente David Rodrigues Meneses cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, aos que acompanhavam a Sessão pelas Redes Sociais do Legislativo e, em nome de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Reunião. Após a chamada para confirmação de presença, realizada pela Edil Secretária, a Excelentíssima Senhora Katia Cristina Siebra, ficou constatado que estavam presentes na Reunião, os seguintes Vereadores: Anderson Chapichi, David Rodrigues Meneses, Everton Rodrigues da Silva, Jaelson Roques, João Jovino Batista, Katia Cristina Siebra, Roberto Toshio Mimura, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e Wederson Henrique do Livramento Silva. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota para realizar a proclamação do Evangelho de Jesus Cristo segundo Marcos, capítulo 8, versículos de 27-33. Em seguida, solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, referente a Sessão Solene de Posse, realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, e então, foi lido o Requerimento do Vereador Roberto Toshio Mimura, solicitando a dispensa da leitura da mesma. O Senhor Presidente colocou o Requerimento em discussão e votação e foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo assim dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior. Posteriormente, a Ata foi colocada em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após, o Senhor Presidente comunicou que, de acordo com o Artigo nº 179 do Regimento Interno, na Sessão Extraordinária não há Expediente, nem Explicações Pessoais, sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia. Portanto, o assunto a ser tratado na presente Reunião é aquele que consta na pauta, conforme Convocação, e que deverá ser discutido e votado, não podendo os Senhores Vereadores tratarem de assuntos estranhos à Convocação. Enfim, não devem iniciar questões ou levantarem problemas que não constem na pauta dos trabalhos. Sendo assim iniciou a presente Reunião Extraordinária na Ordem do Dia, e comunicou que a Convocação da mesma se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria Administrativa. Posteriormente, solicitou à Edil Secretária para que fizesse a leitura da matéria que constava na pauta e, então, foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 008/2025, 12/02/2025, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder anistia de multas e cancelar juros moratórios dos débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa até o exercício de 2024, sejam estes ajuizados ou não, e dá outras providências – comentado na tribuna pelo Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota; Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, de 12/02/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos e salários do quadro geral de pessoal do Município de Urânia e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar n.º 002/2025, de 12/02/2025, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a continuar a concessão de cestas básicas para funcionários e servidores do município, das autarquias e fundações municipais e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar n.º 003/2025, de 12/02/2025, de autoria do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal a continuar a concessão de cestas básicas para os conselheiros tutelares e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar n.º 004/2025, de 12/02/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração do Artigo 46 da Lei Complementar nº 001/2010 e suas alterações; Projeto de Lei Complementar n.º 005/2025, de 12/02/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a extinção de cargos em comissão, a criação de cargos comissionados, a criação de funções gratificadas, a alteração da referência de vencimentos e carga horária, a alteração da Lei Complementar nº 006/2020, e dá outras providências. Posteriormente, após colocadas em deliberação pela Presidência e não havendo mais oradores, as proposições foram encaminhadas à Ordem do Dia para apreciação e votação. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente deu um recesso de quinze minutos conforme o Parágrafo



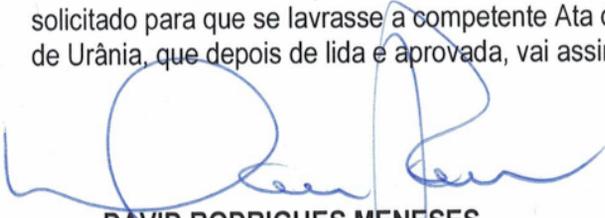
Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Único do Artigo nº 157 do Regimento Interno. Após o recesso, e reiniciando os trabalhos da presente Reunião na Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou que, de acordo com o Artigo nº 181 §5º do Regimento Interno, a Convocação Extraordinária da Câmara implicará na imediata inclusão dos Projetos constantes da Convocação, na Ordem do Dia, dispensadas todas as formalidades regimentais anteriores, inclusive a de Parecer das Comissões Permanentes. Sendo assim, solicitou à Edil Secretária para que fizesse a leitura da matéria que constava na pauta e então foi lido o Projeto de Lei nº 8/2025, de autoria do Executivo. Posteriormente, após colocado em discussão pela Presidência e, não havendo mais oradores, o Projeto foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, em primeira e única discussão e votação à sanção. Após, foram lidos os Projetos de Leis Complementares nº 1, 2, 3, 4 e 5/2025, todos de autoria do Executivo, ao qual comentaram na tribuna sobre o Projeto de Lei Complementar nº 2/2025, os Vereadores Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e, após solicitar ao Vice-Presidente Roberto Toshio Mimura para que assumisse a presidência dos trabalhos, o Vereador David Rodrigues Meneses. Posteriormente, após colocados em discussão pela Presidência e não havendo mais oradores, os Projetos foram colocados em votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, em primeira discussão e primeira votação, e assim encaminhados para a próxima Sessão Ordinária. Encerrando os trabalhos, foi comunicado que a próxima Sessão Ordinária será no dia 6 de março de 2025, quinta-feira, às dezenove horas. Não havendo mais oradores, nem matéria para discussão e votação, e nada mais a ser tratado na presente Reunião Extraordinária, em nome de Deus, o Senhor Presidente David Rodrigues Meneses encerrou os trabalhos às dezenove horas e dois minutos. Comunicou-se também que a oratória dos Senhores Vereadores foi gravada e arquivada e, sendo assim, foi solicitado para que se lavrasse a competente Ata dos trabalhos para constar nos anais da Câmara Municipal de Urânia, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma abaixo.


DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente


ROBERTO TOSHIO MIMURA
Vice-Presidente


KATIA CRISTINA SIEBRA
1ª Secretária


EVERTON RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário